



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

ASSUNTO: JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

PESSOAL DOCENTE	☐
PESSOAL NÃO DOCENTE	☐

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo
da Escola Básica Integrada Canto da Maia

Nome: _____

Categoria: ☐ assistente operacional, ☐ assistente técnico, ☐ técnico superior, ☐ outro _____

Docente: ☐ ensino pré-escolar, ☐ 1º ciclo, ☐ educação especial, ☐ 2º ciclo, do grupo disciplinar _____

comunica a V. EX.ª que não pode comparecer ao serviço no(s) dia(s) _____, _____ de _____, 20 _____, trabalho correspondente a _____ tempo(s) _____ dia(s):

- ☐ Por conta do período de férias;
- ☐ Tratamento ambulatorio, conforme documento em anexo (Art.º 134.º alínea i) da Lei nº 35/2014 de 20 de junho);
- ☐ Prestação de assistência inadiável e imprescindível a filho, neto ou membro do agregado familiar;
- ☐ Por falecimento do(a) seu(sua) _____ (Art.º 134.º alínea b) da Lei nº 35/2014 de 20 de junho);
- ☐ Por motivo de doença;
- ☐ Por motivo de casamento;
- ☐ Por motivo de greve /atividade sindical;
- ☐ Doação de sangue e socorrismo;
- ☐ Prestação de provas em estabelecimento de ensino;
- ☐ Outra, conforme documento comprovativo em anexo (Art.º 134.º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho).

Ponta Delgada, _____ de _____ de _____

O/A funcionário(a)

Os Serviços Administrativos

Entrada ____/____/____

(O/A Técnica Responsável)

Despacho do Presidente do Conselho Executivo

☐ Deferido ☐ Indeferido

Entrada ____/____/____

(Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva)